



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 962.719,60, distribuídos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE E ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00040	43.483,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.215,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.268,00

02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00056	5.185,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.570,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.615,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00057	102.701,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.508,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.193,00

02.03.01.04.129.0003.2011 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00075	2.560,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.560,00

02.03.01.09.272.0003.2018 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.9.0.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas - Ficha: 00084	31.743,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.845,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.898,00
3.1.9.0.03.00 Pensões - Ficha: 00085	9.045,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.439,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.606,00

02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00180	7.615,55
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.171,55
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.722,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.722,00

02.06.04.08.243.0014.2082 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00213	13.029,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.445,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.584,00

02.07.01.15.452.0021.2083 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00225	17.564,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.673,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.891,00

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00237		37.139,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.737,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.402,00
02.07.01.17.452.0021.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00258		50.793,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.656,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.137,00
02.08.01.12.122.0005.2027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00290		5.442,05
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		2.722,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		2.720,05
02.08.01.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00301		84.574,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		30.806,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		53.768,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00302		251.935,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		63.004,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		188.931,00
02.08.01.12.365.0007.2045 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00339		50.882,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		50.882,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00340		205.935,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		105.410,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		100.525,00
02.08.01.12.365.0007.2102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE DA PRÓ INFÂNCIA		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00346		20.364,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		20.364,00
02.09.01.13.392.0009.2047 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00363		20.787,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.864,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.923,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.09.01.27.812.0010.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00395

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.943,00

1.943,00

962.719,60

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.01.12.361.0006.3017 VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00329

962.719,60

Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

222.121,00

Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

165.234,00

Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

156.003,00

Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

414.470,00

Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

2.171,55

Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

2.720,05

962.719,60

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 07 de Dezembro de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'